

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPÚBLICA — N 184

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.071, que crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Bocaina, Estado de S. Paulo.

Decreto n. 4.110, que dá nova redacção a clausulas do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do mez findo de 3, 5 e 6 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 31 do mez findo e expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 5 do corrente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 5 do corrente — Circular n. 36 — Requerimentos despachados — Expediente de 6 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Quadro do papel-moeda em circulação em julho do corrente anno — Demonstração das rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Marinha — Portarias de 6 do corrente — Expediente de 23 e 24 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 6 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Expediente de 5 e 6 do corrente da Directoria Geral de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 e 24 do mez passado — Requerimentos despachados — Auditoria da Guerra.

Socção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

DIARIO OFFICIAL

MINISTERIO

Por decreto de 6 do corrente mez foi concedida ao Dr. Epitacio da Silva Pessoa a exoneração, que solicitou, do cargo de Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, sendo nomeado para o mesmo cargo o Dr. Sabino Barroso Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4071 — DE 29 DE JUNHO DE 1901 (*)

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Bocaina, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Bocaina, no Estado de S. Paulo, uma brigada de cavallaria, com a

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções no « Diario Official » n. 155, de 4 de julho do corrente anno.

designação de 29ª, a qual se constituirá de dous regimentos ns. 57 e 58, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de junho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 4.110 — DE 31 DE JUNHO DE 1901

Dá nova redacção ás clausulas VII, VIII e X do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, que concede autorização a B. Rynkiewicz & Comp. para executarem as obras de melhoramento do porto de Manãos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram B. Rynkiewicz & Comp., concessionarios das obras de melhoramento do porto de Manãos, Estado do Amazonas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as modificações na redacção das clausulas VII, VIII e X do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, constante das que com este baixam, assignadas pelo Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas.

Capital Federal, 31 de julho de 1901. 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere o decreto n. 4.110, desta data

I

A clausula VII das que acompanham o decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, fica substituida pela seguinte:

Os contractantes teem o direito de desapropriar, na forma do decreto n. 1.604, de 27 de outubro de 1855, as propriedades e bemeitorias pertencentes a particulares, que se acharem em terrenos necessarios á construcção das obras e respectivos serviços.

II

A VIII pela seguinte:

Os contractantes teem o direito, de accordo com o Governo, de arrendar os terrenos accrescidos que não forem necessarios aos serviços contractados, sendo neste caso o prôjecto do apprendamento reunido ao das taxas de que trata a clausula V.

III

A X pela seguinte:

Os contractantes ficam autorizados a executar os serviços de capatazias e armazenagem da Alfandega, percebendo as taxas officiaes das Alfandegas da Republica, sujeitos, porém, aos regulamentos e instruções que o Ministro da Fazenda expedir.

Capital Federal, 31 de julho de 1901. — Alfredo Maia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 27 de julho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional (*):

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Augusto Alves Villa Bella;

Tenente, Sydrônio Nicolão da Costa.

2ª companhia — Capitão, José Carlos de Macedo.

3ª companhia — Capitão, Cosme Alves de Lima.

4ª companhia — Capitão, Silverio Alves de Lima.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Vito José de Almeida.

Capitão-ajudante, Pacifico José de Almeida.

1ª companhia — Capitão, José Innocência de Almeida;

2ª companhia — Capitão, Agemiro José de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Francisco Vidal.

4ª companhia — Capitão, Epaminondas de Menezes.

— Por outro do 3 do corrente mez, foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o cabo de esquadra da brigada policial desta Capital Ismael Pinto Ferreira.

— Por outro de 5 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Francisco Seraphico da Nobrega para o lugar de substituto do juiz federal na secção da Parahyba, por tempo de seis annos, na forma da lei.

— Por outros do 6 do corrente:

Foi concedida ao Dr. Enéas Galvão, a exoneração, que pediu, do cargo de chefe de policia do Districto Federal, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Edmundo Moniz Barreto;

Foi nomeado o bacharel Victor Manoel de Freitas, para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Maranhão, por tempo de seis annos, na forma da lei;

— Por outros do 5 do corrente mez, foram nomeados:

Para a Faculdade de Direito do Recife, o bacharel Henrique Martins, sub-secretario, para o lugar de secretario;

O bacharel Antonio de Lucena da Motta Silveira, sub-bibliothecario, para o lugar de sub-secretario;

O bacharel Luiz Villares Fragoso, para o lugar do sub-bibliothecario.

(*) Reproduzida a publicação por se terem dado omissões na que foi feita no « Diario Official » n. 178, de 31 de julho do corrente anno.

Rectificação

O officiaes nomeados, por decreto de 29 de junho ultimo, o foram para a guarda nacional da comarca de Bocaina, no Estado de São Paulo, e não para a de Silveira no mesmo Estado, como sahiu publicado no *Diario Official* n. 156, de 5 de julho seguinte.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Miguel Antonio Fiusa Junior, para commandar o vapor *Carlos Gomes*;

O capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior, para commandar o aviso *Juruema*.

Foi exonerado do commando do vapor *Carlos Gomes* o capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 31 de julho de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que seja paga ao Dr. Bernardo José de Paula Arocira, delegado fiscal do Governo junto ao curso annexo à Academia do Commercio, em Juiz de Fora, a gratificação que lhe compete nos termos do art. 366, paragrapho unico, do Código de Ensino.

Additamento ao expediente de 3 de agosto de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi prorogada por tres mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de seus interesses, a licença que foi concedida por portaria de 1 de maio do corrente anno ao inspector do alumnos do Internato do Gymnasio Nacional Octavio Vaz da Motta.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que, attendendo ao que solicitou o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, resolveu este ministerio justificar as faltas dadas pelo referido lente, por motivo de molestia, nos mezes de junho e julho ultimos.

Expediente de 5 de agosto de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados o Dr. João da Costa Ribeiro, capitão Alvaro Pinto da Cunha e Bráulio Marins, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal na circumscrição de Macahé na secção do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

—Recommendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, conforme solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 787, de 26 do mez findo, que providencie afim de que não só se torne effectiva a dispensa do serviço da dita milicia, do operario do Arsenal da Marinha Jeronymo Benedicto do Amaral, mas tambem que sejam igualmente dispensados os

operarios do referido arsenal que provarem legalmente pertencer ao respectivo quadro. —Deuse conhecimento ao Ministerio da Marinha.

—Recommendou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará que, á vista da informação que prestou, em officio n. 157, de 3 de julho ultimo, relativamente ao coronel Coriolano Lucá, commandante da 6ª brigada de infantaria da guarda nacional na comarca de Macapá, no referido Estado, e de accordo com os documentos ora devolvidos, mande submeter o mesmo official a conselho de investigação, nos termos do decreto n. 3.565, de 25 de novembro de 1865, remetendo a este ministerio os respectivos autos depois de concluidos, para os ultimos effectos.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para ser tomado na consideração que merecer, na parte concernente áquelle ministerio, cópia do officio em que o juiz federal na secção do Paraná reclama contra a exigencia do respectivo delegado fiscal no ocante ao pagamento de custas devidas ao mesmo juiz pela Fazenda Nacional;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para o fim de que trata o art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1901, o requerimento de José Baptista de Mello, acompanhado de um documento impresso.

Requerimentos despachados

Juiz de direito bacharel Candido Vieira Chaves, pedindo ser considerado em disponibilidade. —Deferido.

José Baptista de Mello. — O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para o fim de que trata o art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, afim de que seja paga ao Dr. Julio Vieira Zamith, delegado fiscal do Governo junto ao collegio Anchieta, a gratificação que lhe compete nos termos do art. 366, paragrapho unico, do código de ensino, a contar de 27 de maio ultimo, em que tomou posse e entrou em exercicio.

—Foram prorogadas por tres mezes com o vencimento que lhes competir, na forma da lei:

A licença em cujo goso se acha o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. João da Costa Lima e Castro, para tratar de seus interesses;

A licença concedida por portaria de 1 de maio do corrente anno ao bacharel Francisco Pinheiro Guimarães, lente de portuguez do Internato do Gymnasio Nacional.

—Foram naturalizados brasileiros os subditos: portuguez Manoel de Oliveira Livramento, de profissão maritima, e italiano Jeronymo Antonio, residente no Estado de S. Paulo. —Remetteu-se a portaria do segundo ao presidente do referido Estado.

—Foi nomeado Francisco de Gusmão Castello Branco para o logar de porteiro do Archivo Publico Nacional.

—Foi cancellada a nota—a bem do serviço publico—exarada na portaria de 17 de abril de 1900, pela qual foi demittido do logar de auxiliar da Bibliotheca Nacional José Pacheco Dantas.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 993\$333, folhas dos auxiliares, dos serventes e do correio do Archivo Publico;

De 699\$998, vencimentos de funcionarios interinos do Internato do Gymnasio;

De 1:380\$, idem do pessoal subalterno desse estabelecimento;

De 640\$, idem do pessoal de nomeação do director do Externato;

De 60\$, idem do servente da Junta Commercial;

De 130\$, idem do amanuense interino do Tribunal Civil e Criminal;

De 28\$, de despesas miudas do dito tribunal;

De 2:830\$, de aluguel de casa para o porteiro, serventes e enfermeira da Maternidade, e bedel ao serviço da bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 333\$333, folha de serventes da Repartição da Policia;

De 7:777\$479, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 15:272\$157, fornecimentos á brigada policial;

De 22\$300, despesas miudas do Supremo Tribunal;

De 180\$, folha de serventes do Supremo Tribunal;

De 166\$666, idem dos guardas da visita de policia do porto;

De 1:500\$, de aluguel de predios occupados pela Repartição da Policia;

De 1:332\$, vencimento do alfores Antonio Pedro Dyonisio, coadjuvante da 1ª companhia do corpo de bombeiros;

De 80\$, idem do servente da Corte de Appellação;

De 375\$, aluguel de casas para o director e almoxarife das Colonias de Alienados;

De 1:162\$068, folha dos serventes da Escola Polytechnica;

De 101\$612, a Marcos Bezerra Cavalcanti Filho e 150\$ a Edmundo de Castro Goyana, auxiliares interinos da Bibliotheca Nacional;

De 11:294\$045, folhas do machinista-mór, ajudantes, pharmaceuticos, pessoal da visita, Instituto serotherapico, Hospital Paula Candido, lancha das Colonias, serventes do Laboratorio Bacteriologico e da Directoria Geral de Saude Publica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 3 do corrente, foram transferidos:

Os eserivães: Daniel Francisco Lisboa, da 2ª circumscrição urbana para a 8ª tambem urbana, e desta para aquella Manoel Pinheiro de Campos Junior;

Os cidadãos Marcellino Antonio Innocencio, eserivão da 1ª circumscrição suburbana, para a 5ª suburbana e desta para aquella, João Baptista do Rego Cavalcante.

Foram exonerados os cidadãos Manoel Rodrigues Corrêa e Antonio de Araujo Mello, dos cargos de inspectores seccionaes da 1ª circumscrição urbana;

Ficou sem effecto a portaria dessa data que exonerou os inspectores seccionaes da 1ª circumscrição urbana Manoel Rodrigues Corrêa e Antonio de Araujo Mello.

— Por outras de 6 do corrente :

Foram onerados a pedido :

Dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º delegados auxiliares, os Drs. Alfredo Machado Guimarães, Geminiano da Fonseca e Estevão Ribeiro de Rezende Júnior;

De delegado da 2.ª circumscrição urbana, o Dr. Belizario Fernandes da Silva Tavora.

Foram nomeados :

1.º delegado auxiliar o Dr. Enéas Marcondes Ferraz;

2.º delegado auxiliar o Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior.

Ministerio da Fazenda

Por título de 5 do corrente mez, foi nomeado Alberto de Araujo Rangel para o logar de fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao Inspector, em comissão, da Alfandega da Parahyba, Felinto Elycio do Nascimento;

De igual tempo ao 3.º escripturario da Alfandega de Manaus Antonio Sebastião dos Reis;

De 60 dias, em prorrogação, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega de Santos Gustavo Hermeto Bezerra da Trindade.

Circular n. 36—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 6 de agosto de 1901.

Tendo a Companhia *Hamburg Sud-Amerikanische Dampfschiffahrts*, por seus agentes nesta Capital, trazido ao meu conhecimento que, valendo-se da recomendação constante da circular n. 24, de 10 de maio ultimo, todas as autoridades fiscaes da União exigem, no acto da visita aos vapores da mesma Companhia, a entrega da matricula da respectiva equipagem, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que a que aquella circular manda exigir dos commandantes dos navios, sob pena de multa, é a simples apresentação da referida matricula, devidamente legalizada pelo Consulado Brasileiro no porto de procedencia; cumprindo apenas as Alfandegas visarem esse documento e fazerem disso menção no termo de entrada do navio.—*Joaquim Murinho*.

Réquerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro.

D. Maria Von Boréll, Sauerbrön, viuva do collecter de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Henrique Sauerbrön pedindo relevação das penas que foram impostas a seu marido pela mora do recolhimento do saldo da renda do 1.º quartel do corrente anno.—Deferido.

João da Costa Nunes, foreiro do terreno de marinhas n. 97 G, sito á praia de Maruhy, em Niteroy, pedindo remissão do foro do mesmo terreno. — O governo resolveu não usar da autorização da lei n. 741, de 29 de dezembro de 1900, art. 3.º, letra a, deixa por isso de ser attendido o pedido do supplicante.

Habilitação dos menores Armindo, Abelard, Arnaldo, Iracema e Helena ao meio

soldo e montepio que percebia sua mãe, D. Maria Ribeiro da Fonseca.— Passem-se os títulos.

Directoria do Exceiente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1901

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 116—Remettendo-vos o incluso processo, que opportunamente me devolveis, concernente á reclamação apresentada por Macker Du Bois & Comp. para lhes serem entregues pela Alfandega da Capital, sem o pagamento da respectiva multa, duas caixas contendo relógios cujo valor excede de 50\$, ouro, expellidos pelo Correio de Hamburgo e que não viaram acompanhados de factura consular, consulto-vos si não obstante as ponderações feitas pela Inspectoria da mesma Alfandega no officio n. 415, de 7 de junho proximo findo, anexo ao dito processo, podem taes mercadorias ser consideradas encomendas postaes, o, no caso affirmativo, si existe nesse sentido accordo com a Allemanha.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 83 — Transmittindo-vos a inclusa planta e mais papeis encaminhados pela Camara Municipal de Niteroy com officio n. 11, de 23 de janeiro ultimo, e referentes ao aforamento de um terreno de acraseidos á rua do S. João, canto da d. Marquez de Paraná, naquella cidade, requerido por Philippe Henrique Carpentier e João Augusto de Sá Barreto, consulto-vos, de accordo com o disposto no decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1898, sobre a conveniência do aforamento em questão e paço que com o vosso parecer vos digneis devolver-me os mesmos documentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1901

Ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 222.— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 675, de 13 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 25 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2.º § 23, combinado com o art. 5.º das Disposições Preliminares da Tarifa da Alfandega, para dous volumes procedentes da Estação Zologica de Napoles, destinados ao Museu Nacional.

N. 223.— Attendendo ao que lhe requeram P. S. Nicolson & Comp., agente das companhias de mineração *The São Bento Gold Mines Limited*, *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil Limited*, *The Paraii Gold Mining Co. of Brazil Limited* e *St. John d'El Rey Mining Co. Limited*, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, autorizar, nos termos dos arts. 2.º § 36, e 5.º das Disposições Preliminares da Tarifa e art. 22 da lei n. 741, de 29 de dezembro de 1901, a isenção de direitos para o material constante da inclusa relação, importado ou n destino daquellas companhias, o que vos communico para os devidos effectos.

N. 224—Attendendo ao que lhe requeram a *Sociedade Anonyme des Mines de Mangandé*, de Ouro Preto, resolveu o Sr. Ministro, por

despacho de 2 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2.º § 36 e 5.º das Preliminares da Tarifa, e art. 22 da lei n. 741, de 29 de dezembro de 1900, para o material constante da inclusa relação, destinado ao serviço da mesma companhia, o que vos communico para os devidos effectos.

— A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 133 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 32, de 17 de dezembro ultimo e interposto pelo negociante José Sergio de Oliveira do acto dessa d. locação, da 2 de março do anno passado, confirmando o da Inspectoria da Alfandega da cidade de Uruguayana, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do art. 22 do regulamento anexo ao decreto n. 3.254, de 10 de abril de 1899, resolveu, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo conselho da fazenda em sessão de 8 de junho ultimo, dar provimento ao dito recurso, pela falta do auto de apprehensão da respectiva mercadoria; e bem assim por ter sido imposta a multa antes de feita a devida intimação ao recorrente.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 72—Em resposta ao vosso officio n. 14, de 19 de junho ultimo, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providencieis para que D. Beniz Maria de Sant'Anna, tutora das menores Marcionilla e Lucia, filhas do finado alferes do exercito Joaquim Carvalho dos Reis, apresente justificação que satisfaz as exigencias do decreto n. 3.617, de 10 de fevereiro de 1899, e informe ji vos sobre a determinação pela ordem desta directoria n. 37, de 25 de maio proximo passado, affirm-deporem-se expellidos os títulos do meio selo e montepio que paystondem.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendo á requisição de Pontual & Irmãos, proprietarios da Usina Aripibá, situada no municipio da Escada, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 475, de 1 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 23 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 36 do artigo 2.º combinado com a parte final do artigo 5.º das Disposições Preliminares da Tarifa e § 2.º do artigo 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Masas de Rontal, para os artigos constantes da relação junta, destinada á mesma usina, excluida, porém, a solda foral, por não estar comprehendida entre o material especificado no § 27 acm citado.

— A' Delegacia Fiscal em Mato Grosso

N. 22—En solução do vosso officio n. 7, de 21 de abril do corrente anno, em que submittestes á approvação superior o acto pelo qual julgastes improcedente o auto de infracção ao art. 2.º do regulamento anexo ao decreto n. 3.617, de 10 de fevereiro de 1900, lavrado pelo fiscal do 2.º districto da Capital contra o negociante Antonio Manoel, pelo facto de haver este expellido a venda tecidos sem ter registado a sua casa commercial, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, na conformidade do parecer que o conselho da fazenda emittiu em sessão de 23 junho ultimo, resolveu, por despacho de 31 de julho subsequente, dar provimento ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia, para o fim de ser referida a decisão recorrida e imposta ao dito negociante a multa do art. 27, letra a, do alludido regulamento, por estar verificada a infracção, apaz de não ser sido feita apprehensão da mercadoria.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importância das notas do papel-moeda em circulação em 31 de julho de 1901

VALOR	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.729.337	6.364:668\$500	
1\$000.....	15.013.785	15.013:785\$000	
2\$000.....	10.369.908 1/2	20.739:817\$000	
5\$000.....	6.184.479 1/2	30.922:397\$500	
10\$000.....	5.339.958 1/2	53.399:585\$000	
20\$000.....	2.885.611 1/2	57.712:230\$000	688.608:608\$000
30\$000.....	88.890	2.666:700\$000	
50\$000.....	1.872.778 1/2	93.638:925\$000	
100\$000.....	604.848 1/2	60.484:850\$000	
200\$000.....	1.108.142	221.628:400\$000	
500\$000.....	252.074 1/2	126.037:250\$000	
	56.449.810 7/2	688.608:608\$000	

Circulação em 30 do junho de 1901..... 688.608:616\$000
A diferença para menos é de 8\$000.

Para menos:

Esta diferença provém:

Importancia incinerada de desconto de notas em substituição.. 8\$000

Resta em circulação..... 688.608:608\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.361:614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de julho de 1901.... 99.756:006\$500

688.608:608\$000

Ministerio da Marinha

Por portarias do 6 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira do cargo de ajudante do corpo de alumnos da Escola Naval, conforme pediu, sendo nomeado para exercer o mesmo cargo o official de igual patente Wenceslão de Albuquerque Caldas.

—Foram concedidos ao enfermeiro naval de 2ª classe João Marinho Borges tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 23 de julho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento da importancia de 74:634\$774, proveniente de diversos fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital, conforme as facturas annexas á relação n. 16.

Reiterando a solicitação constante do aviso de 10 de maio ultimo, relativo ao credito na importancia de 12:668\$200, necessario para o pagamento do fardamento supprido á escola de aprendizes marinheiros do Estado da Parahyba. — Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no citado Estado.

Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy, com o credito de 216\$, para occorrer ao pagamento da agua fornecida á inspectorio da Capitania do Porto, no corrente exercicio. — Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

—Ao capitão do porto da Capital Federal:

Declarando que o Thesouro Federal, não pagando as despesas de condução e outras,

realizadas com o fim de se obtorem informações que interessem a particulares, deve ser feito por conta dos requerentes o transporte dos ajudantes da mesma capitania, que tiverem de examinar, tanto os logares em que pretendam estabelecer curraes de peixes, como os terrenos de marinha sobre os quaes houver qualquer pretensão dependente deste ministerio.

—Ao Quartel-General:

Autorizando a designar o cirurgião de 4ª classe Dr. Affonso Henriques de Castro Gomes, para encarregar-se da enfermaria do molestias de olhos, sem que este serviço, gratuito e espontaneo, prejudique o que presta junto ao inspector de Saude Naval, no qual deverá continuar.—Communicou-se ao Hospital.

Mandando submeter á inspecção de saúde o enfermeiro naval do 2ª classe João Marinho Borges, ora servindo no Hospital de Marinha, visto ter requerido tres mezes de licença.—Deu-se sciencia ao director do hospital.

—Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que, não havendo força policial, pôde auxiliar, com uma escolta, as autoridades legitimas, na prisão de criminosos, nunca, porém, lançando mão dos aprendizes marinheiros.

—A' Escola Naval, declarando que, por não ter fundamento juridico o requerimento do professor dessa escola Carlos Harold de Abreu, no sentido de ser melhorada a gratificação adicional que percebe, não está no caso de ser deferido.

—A' Contadoria, devolvendo a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Lago

Irmãos para a execução dos concertos necessarios ao vapor de guerra *Carlos Gomes*, afim de que providencie para ser feito o mesmo ajuste, consignando o modo de pagamento, de accordo com a nota de aceitação, exarada por aquella firma na referida minuta, e estabelecendo as multas de conformidade com a proposta dessa contadoria.

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que a Delegacia do Thesouro em Londres seja concedido o credito de £202—11—8, para occorrer ás despesas com o transporte e seguro dos novos eixos encomendados na Europa para o cruzador *Tomandaré*.—Communicou-se á Contadoria, á citada delegacia e ao capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa.

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:384\$280, de que são credores C. Booth, Joanna Paula Porto Machado, Companhia Fluvial de Porto Alegre, Ezequiel C. Arêas & Comp. e o sargento invalido Miguel Alves da Silva, conforme os processos ns. 3.504 a 3.508; de 8:662\$460, proveniente de diversos fornecimentos deste Ministerio, de accordo com as facturas annexas ás notas sob ns. 92 e 96 a 99.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para resolver a respeito, o parecer da Comissão especialmente nomeada para examinar a questão relativa ao alcance verificado na tomada das contas do commissario Januario Manoel de Santa Thereza, no periodo de 1 de janeiro a 26 de setembro de 1898, no que serviu de encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada.

—A' Camara dos Deputados, restituído o requerimento de Alexandre Braga, negociante morador em Pernambuco, e communicando, em resposta ao officio de 26 de junho ultimo, que o pagamento de 21:821\$400 reclamado pelo dito negociante, pertence a exercicio findo e depende do Ministerio da Fazenda, ao qual já foi remetido o competente processo com o aviso n. 895, de 12 do corrente.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, communicando que foram vendidos em hasta publica os cruzadores *Trindade e Parnahyba* e que igual destino vão ter as torpedeiras *Sabino Vieira* e *Tamborim*, navios esses que foram julgados inuteis para o serviço da armada.

—Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, declarando que, por aviso de 5 de janeiro deste anno, já se providenciou no sentido de ser paga a divida de exercicio findo, na importancia de 13:303\$201, de que é credora a firma alli estabelecida A. Chaves & Comp.

—Ao director da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, declarando que comvem aguardar oportunidade para se autorizar o fornecimento da mobilia, que solicitou, para casa de residencia da mesma directoria; e quanto á louça e tons de cozinha, que o fornecimento é inadmissivel, tratando-se de residencia de officiaes.

—Ao quartel-general, autorizando a mandar dar baixa da lista dos navios da armada ao brigue *Pirajá*, visto ter naufragado e não haver possibilidade de salvá-lo.

—Declarando que os enfermeiros navaes, que forem nomeados para servir no Hospital de Marinha desta Capital, não devem ser desligados do mesmo estabelecimento sinão depois de contarem alli, pelo menos, um anno de serviço.—Communicou-se ao Hospital.

—Ao quartel-general, autorizando a providenciar para que tenha entrada no dique da casa Lago e Irmãos, por dois dias apenas, a torpedeira *Pedro Affonso*, afim de serem pintadas as chapas das obras vivas, visto que as mortonas do Commando Geral das Torpedeiras estão passando por concertos.

—Ao Arsenal do Rio, recommendando que faça entrar no dique, na primeira oportunidade, o cruzador *Primeiro de Março*, afim de se vistoriar o casco, enviando a esta Secretaria de Estado o orçamento das obras que forem necessarias.—Communicou-se ao Quartel-General.

Requerimentos despachados

Dr. Joaquim Mendes Malheiros e José de Barros.—Sollem as petições.

Candida Rubem Serra.—Completo o sello. Capitão de fragata Arthur da Serra Pinto.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Espediente de 23 de julho de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Submettendo á sua consideração papeis em que D. Barbara da Rosa Malheiros, viuva do alferes do 40º batalhão de infantaria José do Souza Malheiros, pede que se lhe abone mensalmente uma quantia equivalente á metade das pensões de meio-soldo e montepio a que tem direito, até decisão final do processo de habilitação respectivo.

Transmittindo cópia do decreto de 19 do corrente, que concede aposentadoria a Thomaz Antonio Francisco Barreto no logar de mestre da officina de obras brancas do extinto arsenal de guerra do Estado de Pernambuco e declarando que conta elle mais de 24 annos de serviço publico effectivo, sendo mais de dous no exercicio do referido logar.

Pedindo providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, o credito da quantia de 1:112\$, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito Alberto Fehlaner, por fornecimentos feitos ao Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul.—Communicou-se á mesma Delegacia:

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 1:047\$, de publicações feitas por conta do Ministerio da Guerra, sendo. 477\$, ao gerente do jornal *A Tribuna* e 570\$, á Sociedade Anonyma *A Noticia*—avisos ns. 574 e 577;

De 1:998\$775, de artigos fornecidos para as obras do edificio em que tem de funcionar a Intendencia Geral da Guerra, sendo 1:105\$775, a Arthur Fernandes e 893\$, a Joaquim Ribeiro—avisos ns. 576 e 578;

De 1:372\$400, á Empresa Funeraria, de enterramento de praças do exercito effectuado pela mesma empresa—aviso n. 573;

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, mandando pagar ao alferes reformado do exercito Octavio Ignacio da Silveira, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir no dito Estado, a etapa que lhe compete, a partir da data de sua apresentação ao commandante do 5º districto militar ou ao da guarnição da localidade em que se acha.—Communicou-se ao chefe do estado-maior do exercito.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:

Mandando transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no § 1º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, o musico de 1ª classe do 32º batalhão de infantaria, Antonio Candido de Menezes Carvalho.

Declarando:

Que se concede por monagem o interior do respectivo quartel, conforme pede, ao 2º sargento do 13º regimento de cavallaria Vicente do Paula Barroso, que responde a conselho de guerra;

Que são transferidos: na arma de cavallaria, do 3º regimento para o 5º, o tenente João Baptista Xavier, e, na de infantaria, do 20º batalhão para o 6º, o alferes Francisco Juvenal de Medeiros Chaves;

Que fica sem effeito o aviso de 3 do corrente, mandando vir a esta capital o 2º tenente de artilharia, Manoel de Oliveira Braga;

Que são fixados, para o actual semestre, em 1\$689, o valor da diaria para os excluidos militares existentes na fortaleza de Macapá, no Estado do Pará, e, em 1\$802, o da forragem para os animais em serviço na commissão de linhas telegraphicas no Estado do Paraná.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao intendente geral da guerra, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que fica autorizado a providenciar sobre a venda em hasta publica dos artigos existentes no Deposito de Artigos Bellicos que foram julgados inserviveis, recolhendo-se á estação fiscal respectiva a importancia proveniente de tal venda.

—Ao director geral de saude, declarando que são approvadas as tabellas de distribuição de dietas, durante o actual semestre, nos hospitais militares de Pernambuco e Cuyabá e nas enfermarias militares de São Borja e S. João d'El-Rei e os contractos celebrados para o fornecimento de viveres, adventícios, roupa lavada e caixões funebres ao hospital de Cuyabá e de viveres adventícios e roupa lavada, á enfermaria de São Borja; devendo fazer-se administrativamente a despesa com a compra de café, assucar, manteiga, carne verde, caixões funebres e leite para o hospital de Pernambuco, em vista dos preços exagerados, em relação a uns, e do facto de não se ter apresentado concurrente, em relação a outros e devolver-se a proposta referente a generos alimentícios e adventícios para a enfermaria de S. Borja afim de ser revalidado o sello que foi cobrado em taxa menor, remetendo á enfermaria de S. João d'El-Rei, de futuro á Secretaria da Guerra, todo o processo concernente á especie para se poder proceder ao necessario exame.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que não pôde ser concedida a autorização que pede para mandar applicar no armamento Comblain as vantagens das carabinas Chossepot existentes no mesmo arsenal, visto não convir semelhante applicação.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo:

Pagamento das seguintes quantias, provenientes de fornecimentos e de obras executadas por conta do Ministerio da Guerra: De 22:760\$ a Manoel José Diniz—aviso n. 586;

De 2:063\$975, sendo: a Borlido Moniz & Comp., 946\$925; a Gonçalves Castro & Comp., 45\$990 e a Luiz Macedo, 1:071\$060—aviso n. 584;

De 6:393\$560, á Companhia City Improvements—aviso n. 583;

De 33:528\$360, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 1:707\$400; a Antonio Dias Cardia 2:200\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 430\$200; a Hime & Comp., 849\$210; a João Ramos & Comp. 150\$; a Manoel Joaquim Pimenta Velloso, 290\$700; a Pacheco, Leal & Moreira, 8:140\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 4:572\$; a Rodrigo Vianna, 717\$700; a Soares & Irmãos, 149\$950; a Taves, Carvalho, Figueiredo & Comp., 279\$, e a Vicente da Cunha Guimarães, 14:042\$500—aviso n. 582;

De 3:984\$100, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 3:371\$600 e a Emanuele Cresta & Comp., 612\$500—aviso n. 580;

De 139\$280, a Arthur Fernandes—aviso n. 585;

Distribuição do necessario credito ás Delegacias do Thesouro Federal abaixo mencionadas, para occorrer ao pagamento das seguintes quantias:

Na Bahia—De 4:048\$610—á Francisco José da Silva Fortuna; de 85\$500, a Carvalho & Vieira e de 4:953\$236, a Olegario Manoel dos

Passos, de fornecimentos feitos ao exercito.—Communicou-se ao respectivo delegado fiscal; Na de Porto Alegre—De 943\$976, por conta do § 14, para attender a despesas com os concertos de que necessita a cobertura do edificio da enfermaria militar de S. Borja.—Communicou-se á Direcção Geral de Engenharia;

De 15:000\$, por conta do § 15, n. 23, para attender aos pedidos de fornecimento de roupas e outros artigos para varias enfermarias militares no Estado do Rio Grande do Sul.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, transmitindo, em satisfação ao aviso de 23 do mez findo, a relação dos valores das etapas, fixadas até á presente data para o exercito no actual semestre.

—Ao chefe do estado maior do exercito: Approvando a proposta do commandante da Escola Preparatoria de Tactica do Rio Pardo do tenente do 30º batalhão de infantaria Horacio Clementino dos Santos Croá para servir como agente da enfermaria daquelle Escola;

Transferindo para o 33º batalhão de infantaria o alferes do 37º da mesma arma Colimero Lubambo, conforme pede.

—Ao intendente geral da guerra, declarando:

Que, depois do revalidado o sello, na importancia de 3\$, de cada uma das propostas de Bastos Lisboa & Comp. e Bernardo Freitas & Bastos, para o fornecimento de varios artigos destinados ao 35º batalhão de infantaria, de conformidade com o disposto no art. 50 do respectivo regulamento, deverá ser lavrado novo contracto com as modificações indicadas na informação n. 1.044, de 19 deste mez, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, submettendo-os á approvação do Governo;

Que devem ser cedidos á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo os artigos deixados pelo 1º batalhão de engenharia no respectivo quartel, quando seguiu para o Estado do Paraná, sendo esses artigos eliminados da carga daquelle corpo.—Communicou-se ao commandante da referida Escola.

Requerimentos despachados

Soldado Sebastião José de Oliveira, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, solicitando pagamento de gratificação a que se julga com direito.—Passe-se titulo de divida. Ao Estado-Maior.

Luiza de Araujo Lobato, requerendo entrega de papeis e caderneta deixados pelo marinheiro nacional Bernardino de Araujo Lobato, fallecido no Hospital Central do Exercito, e pagamento do soldo que este deixou de receber.—Prove melhor o seu direito.

João Mazzotti Junior, pedindo por si e por sua tutelada Otília Mazzotti pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu irmão João Luiz Mazzotti, guarda da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, já fallecido.—Pague-se. A Direcção de Contabilidade.

José Felix Bandeira, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando pagamento de vencimentos que allega ter deixado de receber quando serviu na commissão de linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá.—Indeferido.

Mathous Beck, Francisco Annes da Silva e João Antonio de Mello, requerendo pagamento do valor de fornecimentos que allegam ter feito ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferido.

Companhia de Illuminação Publica de Nitheroy, pedindo pagamento do valor de um combustor, inutilizado por uma carroça do 38º batalhão de infantaria.—Indeferido, por não recahir a responsabilidade sobre as praças conductoras do vehiculo.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta Auditoria no mez de julho findo, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

CORPO A QUE PERTENCE	POSTOS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROSHABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRAÇÃO DA CERTIDÃO
Reformado do exercito	Marechal	Tude Soares Neiva.	Em 19 de julho de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Maria Thereza Junqueira Nabuco Neiva e seus filhos legitimos: Maria Piedade, José Maria da Gloria, Tude e Maria José.	Não foi extrahida a certidão
Estado-Maior General	General de divisão	Claudio do Amaral Savaget.	Em 20 de julho de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Ludovina Clara do Amaral Savaget, e seus filhos legitimos Honorina, Frederico e Fernando	Foi extrahida a certidão em 29 de julho do corrente anno.
Corpo de saude	Tenente-coronel pharmaceutico, graduado e reformado	Augusto Ferreira Chaves Accioly.	Em 5 de julho de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Francisca Carneiro Accioly e seus filhos legitimos Olga e Maria.	Foi extrahida a certidão em 17 de julho do corrente anno.
Infantaria	Capitão	Ignacio Joaquim de Camargo.	Em 9 de julho de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Maria Fausta Figueiredo de Camargo e seus filhos legitimos: Geminiana e Evangelina.	Foi extrahida a certidão em 17 de julho do corrente anno.
Infantaria	Capitão	Raymundo de Amorim Figueira.	Em 11 de julho de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Maria Lydia do Albuquerque e seus filhos legitimos: Alendina, Eloisa e Berzalino.	Foi extrahida a certidão em 23 de julho do corrente anno.
Infantaria	Alföres	Manoel Lucio dos Santos Lima.	Em 5 de julho de 1901 — Capital Federal.	A sua filha legitima Isaura dos Santos Lima.	Não foi extrahida a certidão

JUSTIFICAÇÕES

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se nesta Auditoria, no mez de julho findo, ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: D. Carlota India Coelho, mãe viuva do alferes Conrado Verne Coelho; D. Maria Ferraz Portuense, viuva do capitão da brigada policial Arthur Portuense; D. Maria Francisca Mello de Carvalho, filha do coronel João Francisco de Mello e D. Anna Luiza da Fontoura e Souza, viuva do capitão José Verissimo de Souza.

Capital Federal, 1 de agosto de 1901. — E. de Arrockellas Galvão, auditor do guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade**

Expediente de 6 de agosto de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 59\$, a Monteiro Guimarães & Comp., fornecimentos de objectos de expediente em julho ultimo, para o escriptorio da fiscalização da Estrada de Ferro Oeste de Minas (aviso n. 1.956);

De 31:588\$, a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 801, aviso n. 1.957);

De 24:759\$, idem, idem idem á mesma, em junho ultimo (requisitado por officio n. 826, aviso n. 1.958);

De 215-4-10, a Gonçalves, Campos & Comp., de graxa fornecida á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.959);

De 32-0-0, a Haupt Biehn & Comp., do trabalhos executados na mesma, de 14 do maio a 10 de junho ultimos (aviso n. 1.960);

De 2:184\$750, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á mesma, no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.961);

De 20-15-0, a Wilson Sons & Comp, de carvão de forja fornecido á mesma em maio ultimo (aviso n. 1.962);

De 133\$750, a A. J. Peixoto de Castro, fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo (aviso n. 1.963);

De 5:940\$450, a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 292, aviso n. 1.964);

De 38\$, idem, idem á mesma, em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 293, aviso n. 1.965);

De 2:595\$473, folha de vencimentos dos engenheiros e mais auxiliares da mesma, em julho ultimo (aviso n. 1.967);

De 9:905\$, a Arens & Irmãos, fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo (aviso n. 1.968);

De 105\$500, a diversos, idem aos mesmos de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 1.032/2, aviso n. 1.969);

De 145\$300, á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, passagens concedidas em abril e maio ultimos aos mesmos (aviso n. 1.970);

De 18\$400, á mesma, de transportes concedidos aos mesmos em maio ultimo (aviso n. 1.971);

De 1:897\$, a diversos, fornecimento aos mesmos em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.031/2, aviso n. 1.972);

De 694\$200, idem, idem, aos mesmos em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.032/2, aviso n. 1.973);

De 250\$, a Adriano J. S. Nogueira, idem aos mesmos em abril ultimo (aviso n. 1.974);

De 2:165\$378, a diversos, gaz fornecido aos mesmos em maio ultimo (requisitado por officio n. 1.035/2, aviso n. 1.975).

—Mandou-se restituir a Joaquim da Cunha e Silva a quantia de 679\$100 (aviso n. 1.966).

—Remetteram-se ao mesmo Ministerio contas no total de 2:598\$545, relativas a debitos de ex-agentes e agentes fallecidos da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, por saldos que no exercicio de 1900 deixaram do recolher á caixa da mesma administração (aviso n. 1.976).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas copia do contracto celebrado pelos Correios com Manoel de Carvalho (aviso n. 72).

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1901

Companhia Lloyd Brasileiro. — Compareça na 1ª sessão desta directoria.

D. Branca Tigre do Lacerda Werneck, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, ex-engenheiro de 1ª classe da construcção da estrada do ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — Deferido.

D. Victoria Maria de Menezes, fazendo identico pedido pelo fallecimento do seu filho engenheiro Pedro do Espirito Santo Menezes, ajudante de 1ª classe da extincta inspectoría do 4º districto de portos maritimos. — Deferido.

D. Maria Augusta de Figueiredo Aranha, pedindo titulo provisorio do pensão, visto estar interdito seu marido, engenheiro Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha. — Compareça nesta directoria.

Theophilo Antonio de Campos, tutor dos menores Oswaldo e Waldemiro, filhos do fallecido carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Baptista de Almeida, apresentando documentos em cumprimento do despacho desta directoria de 12 de março ultimo. — Compareça nesta directoria.

D. Zulmira Lina Torelly Dias, pedindo pensão na qualidade de viuva do praticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, José Clemente Palma Dias. — Habilito-se na forma da lei.

Directoria Geral da Industria*Expediente do dia 6 de agosto de 1901*

Ao presidente da municipalidade da villa do Calçado, no Estado de Espirito Santo, communicou-se ter sido autorizada a Directoria Geral dos Telegraphos a dar execução dos trabalhos referentes ao estabelecimento da linha telegraphica entre Bom Jesus de Itabapoana e Villa do Calçado.

A' Directoria Geral dos Telegraphos autorizou-se a dar execução áquelle serviço, correndo a despeza pela verba fixada para tal fim na vigente lei de orçamento.

Requerimentos despachados

Hermes da Fonseca e Frederico Carlos da Cunha Junior, pedindo licença e auxilio, o quanto necessario, para que se faça na Estrada de Ferro Central do Brazil a installação do seu systema de illuminação de comboios por meio da electricidade denominado, — Illuminação Floriano Peixoto electro-contínua, para o qual obtiveram titulo de garantia provisoria, sendo que para a mesma installação dispõem de um dynamo ligado, e será diminuto o ompate por parte do Estado. — Indeferido, porque os systemas usados de illuminação electrica dos trens são muito mais simples e economicos.

João Evangelista da Negreiros Sayão Lobato, pedindo titulo de garantia provisoria para sua invenção denominada — Couraça Brasileira. — Indique o fim ou applicação do invento para que se pede garantia provisoria, conforme exige o art. 26 do respectivo regulamento.

Directoria Geral de Obras e Viação*Expediente de 5 de agosto de 1901*

Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Caxias a Cajazeiras que este Ministerio concede permissão á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para usar de appparelhos telephonicos pela linha telegraphica da referida estrada, mediante pagamento de 30\$ mensaes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 6 do corrente:

Foram removidos, a pedido, Manoel Alexandro Marcondes Machado, de praticante da Administração dos Correios do Districto Federal para o mesmo cargo na do Espirito Santo, e desta para aquella o praticante Mizael Ferreira Penna.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 30 dias, cada uma, aos praticantes da Administração dos Correios do Districto Federal João Antonio dos Santos e Antonio Francisco da Costa Ramos Junior;

De igual tempo, ao carteiro de segunda da mesma administração Francisco Ferreira Serpa;

De dous mezes, ao carteiro rural da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Descartes de Abreu.

— Expediu-se circular aos administradores recommendando a fiel observancia da circular n. 31/2, de 5 de junho ultimo, que mandava que a carimbação das correspondencias fosse feita com a maior nitidez, de forma que se pudesse verificar com facilidade e certeza os dizeres e datas impressas pelos respectivos carimbos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 5 do corrente, foram nomeados:

Amanuense, por merecimento, o praticante Lafayette Caetano da Silva;

Praticante, o supplente Ernani de Oliveira Santos;

Carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Paulino José Martins;

Carteiros do 2ª classe, os supplentes Americo Rodrigues Gonçalves e Alfredo Ferreira Cardoso.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 6 DE AGOSTO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 632 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, Benito José Fernandes e Manoel Ignacio ou Manoel Ignacio Pires; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.261 — Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 796, 1.987, 2.103, 2.106 e 2.187 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civis

N. 1.950 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.271, 2.307 e 2.314 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.920 e 2.138 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.909 e 2.022 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellação crime

Ns. 633 e 635 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime

Ns. 631 e 636.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 6 DE AGOSTO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.577 — Paciente, Henrique Pereira de Magalhães. — Negaram a pedida soltura ao paciente visto estar pronunciado nos arts. 330 § 2º e 361 do Codigo Penal.

N. 2.578 — Paciente, Raphael Brum. — Negaram a pedida soltura ao paciente visto estar pronunciado no art. 361 do Codigo Penal.

N. 2.579 — Paciente, Albano de Almeida Fernandes. — Negaram a pedida soltura ao paciente visto estar pronunciado no art. 358 do Codigo Penal.

N. 2.580 — Paciente, Antonio José Pereira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.582 — Paciente, Joaquim José de Souza. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.583 — Paciente, Arnaldo Augusto Pinto. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.569 — Paciente, José Mario de Araujo. — Prejudicado por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 2.581 — Paciente, João Pereira. — Decisão identica a do n. 2.569.

N. 2.584 — Paciente, Francisco Pereira da Rosa. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 9ª circumscripção urbana.

N. 2.585 — Paciente, João da Cunha. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 2.586 — Paciente, José Vieira de Brito. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 2.587 — Paciente, Estevão da Silva. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o juiz da 15ª pretoria.

N. 2.588 — Paciente, Manoel dos Passos. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 2.589 — Paciente, Salustiano Pinto de Oliveira. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.590 — Paciente, Carlos Rissi. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.591 — Paciente, Jorge do Almeida Campos. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.592 — Paciente, Sebastião Saraiva. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.593 — Paciente, Paulo Furtado de Mendonça. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.594 — Paciente, Manoel Melou. — Decisão identica a do n. 2.584, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.595—Paciente, Izidoro José dos Santos — Decisão identica á do n. 2.584, informando o delegado da 9ª circumscrição urbana.

N. 2.596—Pacientes, Felisberto de Almeida Junior e Daniel José de Souza.—Decisão identica á do n. 2.584, informando o delegado da 8ª circumscrição urbana.

N. 2.597—Paciente, Deusdetti Guilherme dos Santos.—Decisão identica á do n. 2.584, informando o Dr. juiz da 3ª pretoria.

Conflicto de jurisdicção

N. 38—Entre os juizes da 4ª e da 7ª pretorias.—Julgaram improcedente o conflicto e competente o juiz da 7ª pretoria para proseguir nos termos do inventario.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.946, de 2 do corrente, pagamento de 150\$000 ao amanuense da Secretaria do Estado Carlos José Faria da Costa, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente;

N. 1.951, da mesma data, idem de 50\$000 ao carceiro Manoel João da Silva, de gratificação por serviços extraordinarios;

N. 1.910, de 30 de julho, idem de 36\$000 a Maia & Niemeyer, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo;

N. 1.869, de 25 de julho, idem de 9\$000 a Lacerda, Seixal & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.920, de 31 de julho, idem de 5:936\$050 a L. A. Bruzzo & Comp., de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho ultimo;

N. 1.913, de 30 de julho, idem de 270\$100 a Maia & Niemeyer, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo;

N. 1.911, da mesma data, idem de 1:388\$ aos mesmos, idem idem no mez de junho ultimo;

N. 1.912, da mesma data, idem de 85\$800 aos mesmos, idem idem nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.927, da mesma data, idem de 9:337\$092 a diversos de trabalhos executados na mesma estrada no corrente anno;

N. 1.867, de 25 de julho, idem de 403\$420 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos em fevereiro ultimo;

N. 1.858, de 24 de julho, idem de 5\$300 á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de serviços prestados ao Ministerio da Fazenda em janeiro e março ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.679, de 29 de julho, pagamento de 5:172\$788 a diversos, de fornecimentos para as obras em execução na Camara dos Deputados;

N. 1.652, de 24 de julho, idem de 33:938\$982 a diversos, de fornecimentos feitos para o Hospicio Nacional de Alienados em junho ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 771\$380, de serviços o passageiros nos annos de 1895, 1896 e 1897.

Requerimento despachado:

Do tenente-coronel Antonio José dos Santos Azevedo Junior, pedindo pagamento da differença de etapa que lhe compete de 1 de dezembro de 1893 a 17 de março de 1894.—Prove o requerente haver requerido o pagamento de etapa dobrada dentro dos cinco annos decorridos de 1898 e 1894 a 1898—99.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 3 de agosto de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.6										
4 h. m....	754.5	20.7	15.2	83	2.6	NW	0.3	C. CK			
7 h. m....	754.9	19.9	14.4	83	2.1	NW	0.5	C. CK			
10 h. m....	756.1	19.4	14.8	88	2.0	NW	0.6	C. CK			
1 h. t....	754.9	22.4	14.4	72	3.4	N	0.3	C.			
4 h. t....	754.2	26.5	13.4	53	2.2	NNW	0.4	C. CK			
7 h. t....	754.2	27.8	12.6	45	0.0	—	0.1	C			
10 h. t....	754.9	28.0	13.5	48	0.0	—	0.0	Limpo			
10 h. n....	753.4	25.3	15.5	64	3.3	NW	1.0	CK. KN			
Médios.....	754.81	23.75	14.22	67.0	2.0	—		—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 28°.1; minimo, 7 h. manha, 19°.0.—Ozone: 7 h. da noite, 2.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m.6.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 25=0 h. 15 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 4 de agosto de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.0	24.2	15.8	70	3.3	NW	1.0	CK. KN			
4 h. m....	755.5	23.4	15.3	72	4.0	NW	1.0	CK. KN			
7 h. m....	757.5	23.0	14.2	68	5.0	SW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	759.2	23.1	15.8	75	1.0	NW	1.0	CK. KN			
1 h. t....	757.9	22.4	15.4	77	3.8	SE	1.0	CK. KN			
4 h. t....	758.0	22.3	13.5	67	5.3	SW	1.0	CK. KN			
7 h. t....	759.1	21.6	14.8	77	2.3	SE	1.0	KN			
10 h. n....	759.8	21.1	16.2	87	1.6	SE	1.0	KN			
Médios.....	757.75	22.64	15.13	74.1	3.3	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24°.3; minimo 7 h. manha, 19°.3.—Ozone: 7 h. da manha, 2; 7 h. da noite, 6.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m.8.

Chuva cahida: ás 7 h. da manha, gottas; 7 h. da manha, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação (heliographo) 1 h. 02 ou 1 h. 1 m. 12 s.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 5 de agosto de 1901 (Segunda-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	759.04	21.0	16.78	91.0	Calma	—	—	—
6 a.....	758.55	20.3	16.36	92.5	ESE	Bom	KC	5
9 a.....	760.02	22.1	16.27	82.1	S	Incerto	..	10
1/2 d.....	760.06	22.3	17.52	87.9	SE	Incerto	..	10
3 p.....	758.03	24.6	18.06	79.0	SW	Incerto	..	10
6 p.....	758.33	23.4	17.75	83.0	S	Bom	KC	4
9 p.....	759.41	21.7	17.37	90.0	S	Bom	KC	9
1/2 n.....	760.27	20.8	17.41	95.1	SSE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 25°.2
 „ „ á sombra 24°.9
 „ minima..... 20°.5
 Evaporação em 24 horas á sombra 1m/m.6
 Chuva em 24 horas.....
 Duração do brilho solar..... 1h.24

Observações feitas a 0 h. m. em Grv. 9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracaju	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762m/m.20	765m/m.40	766m/m.20
Temperatura do ar.....	27°.4	24°.3	11°.0
Tensão do vapor.....	17m/m.6	18m/m.24	7m/m.8
Humidade relativa.....	63%/o.0	81%/o.0	80%/o.4
Direcção do vento.....	SSE	SSE	SSE
Estado da atmosfera.....	Sombrio	Incerto	Encoberto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Quasi encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Chão	Chão	Vagas
Chuva em 24 horas.....	2m/m.00	2m/m.00	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação magnetica—8° 23' 17" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito claro	—	ESE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encob.	Bom	N. v. ten. baixo	ENE	Regular	Pequon. vagas	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi encob.	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Limpo	Bom	—	S	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	Encoberto	Incerto	—	SSE	Muito fraco	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Sombrio	—	SSE	Regular	Chão	Incerto
Iacéio.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Vagas	Bom
Aracaju.....	Quasi encob	Incerto	—	SSE	Regular	Chão	Bom
Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Chão	Variavel
Fortoria.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Aragem	Tranquillo	Bom
Fortos.....	Encoberto	Muito bom	Chuviscos	SE	Fraco.	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Máo	Chuva	S	Aragem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	N	Aragem	—	Máo
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	N. v. ten. alto	SSE	Bafagem	Vagas	Máo
Itaqui.....	Limpo	Bom	N. v. ten. baixo	SE	Regular	—	Bom

Occurencias

Em Paranaguá ouviram-se trovões ao de 6 h. 15 m. ás 7 h. 30 m. da manhã de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 1ª década do mez de julho de 1901.

Posto de observação—Capitania do Porto em Florianopolis

LATITUDE APPROXIMADA=27° 36' 00" S

LONGITUDE APPROXIMADA=48° 34' 05" W Grw.

ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA		NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	TEMPERATURA MÉDIA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Meio-dia	Horas locais	Dias	Especie	Quantidade	Direcção		Força						
1		3.5	KC.KN	5					b	d	d	0	Tempo bom.
2		3.8	KN.K	10					e	14.69	14.94	23.00	Tempo bom.
3		5.0	N	10					a	15.69	15.94	23.75	Tempo bom.
4		2.4	..	0					cl	16.69	16.94	24.75	Tempo variavel.
5		2.4	KN.KC.K.N	9					i	17.69	17.94	18.75	Tempo variavel.
6		1.8	KN.N	10					m	18.69	18.94	16.75	Tempo variavel.
7		1.5	S	1					cl	19.69	19.94	17.25	Tempo bom.
8		2.0	..	0					clm	20.69	20.94	15.35	Tempo bom.
9		2.8	..	0					clm	21.69	21.94	13.00	Tempo bom.
10		2.1	..	0					clm	22.69	22.94	16.25	Tempo bom.
										23.69	23.94	18.00	Tempo bom.
M as..		2.73		4.5	Total...		5.0			18.32		18.67	

O observador, Euclides Ignacio Domingues, 3º estacionario.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, monstio dos funcionarios publicos da Fazenda, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes e Instituto dos Sordos Mudos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Persão*, para S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Fidélense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Tupy*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Mayrink*, para portos do Espirito Santo até S. Mathous, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e valos postaos para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

—Emissão de valos para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de agosto, o seguinte;

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	972	808	1.780
Entraram.....	26	19	45
Sahiram.....	31	14	45
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	964	810	1.774

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 927 consultantes, para os quaes se aviaram 1.077 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 3 do corrente 61 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	13
Outras causas.....	45

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	15

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	31

Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	24

Indigentes.....	20
-----------------	----

— No dia 4:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	3
Outras causas.....	44

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	17

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	21

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	22

Indigentes.....	7
-----------------	---

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 5 de agosto de 1901..... 870:574\$954

Idem do dia 6:

Em papel..... 177:895\$230

Em ouro..... 54:398\$545

232:293\$775

1.102:868\$729

Em igual periodo de 1900... 1.176:399\$338

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do 1 a 5 de agosto de 1901..... 378:021\$350

Idem idem no dia 6..... 119:270\$348

497:291\$698

Em igual periodo de 1900... 548:974\$126

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 6 de agosto de 1901..... 37:446\$626

Idem de 1 a 6..... 208:375\$468

Em igual periodo do anno passado..... 75:178\$704

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações crimes ns. 636, appellante, Joaquim Borges Monteiro, appellada, a Justiça; n. 631 appellante, Antonio José Nogueira ou Procopio Manoel Valentim, appellada, a

Justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de agosto de 1901.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurrencia para o fornecimento e assentamento de novo material gerador de electricidade no quartel central da Brigada Policial desta Capital, para reforçar a actual installação, e de nova installação deapparehos utilizadores da corrente electrica no edificio da Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio se faz publico, que neste escriptorio recebem-se propostas para a execução dos serviços supra-indicados sob as condições seguintes:

I

A concurrencia será pelo prazo de 15 dias, a contar da data deste edital.

II

As propostas serão recebidas neste escriptorio até 1 hora da tarde do dia 22 do corrente mez de agosto. Deverão vir em cartas fechadas e instruídas com os esclarecimentos precisos; com ellas deverão vir os recibos de pagamento do imposto de industria e profissão.

III

A concurrencia versará sobre o preço e idoneidade do proponente, qualidade do material e prazo para conclusão dos trabalhos.

IV

Brigada Policial — Construção de uma casa para machinás, identica a existente, obedecendo sobre todos os pontos de vista a disposição, a architectura e proporções da actual.

Fornecimento e assentamento de uma caldeira multitubular, fixa, horizontal, de retorno de chamma, supportando até 200 libras de pressão hydraulica, com todos os accessórios e com chaminé de ferro de noventa centímetros de diametro por dezoito metros de altura.

Uma bomba de alimentação.

Um injector automatico.

Um esquentador de pressão para a agua de alimentação.

Uma machina a vapor fixa de alta e baixa pressão, com lubrificação automatica, ligada directamente a:

Um dynamo Compound, de 250 volts por 200 ampéres, dando no maximo 300 revoluções por minuto.

Um quadro de distribuição, de marmore, completo, com todos os apparehos registadores, indicadores e reguladores da corrente electrica, e que sirva a nova e a installação existente, e ás duas conjuntamente, quando se fizer mister os serviços «em paralelo» dos dynamos.

Tubulação completa, ligando os geradores aos motores, com ampliação da existente, afim de permitir o serviço isolado ou em conjunto das diferentes unidades.

Um separador de vapor para machina motora.

V

Bibliotheca Nacional — Collocação do seguinte material:

Ligação dupla (quatro fios) da Brigada á Bibliotheca.

Fornecimento o assentamento de 185 lampadas incandescentes de diferentes intensidades, representando um poder illuminativo total de 3.000 velas e mais tres lampadas

de arco, de 1.000 velas cada uma, assim distribuída:

Fachado do edificio—tres lampadas de arco — 3.000 velas;

Andar terreo—53 lampadas incandescentes — 786 velas;

Primeiro andar — 83 lampadas incandescentes—1.390 velas;

Segundo andar—42 lampadas incandescentes—718 velas;

Terceiro andar— 7 lampadas incandescentes—106 velas.

O material deve á ser todo de primeira ordem, sendo o numero de interruptores, lustres e arandelas collocados de accordo com as necessidades do serviço.

Na mesma occasião se receberão propostos, em separado, para o fornecimento e assentamento no quartel central da Brigada Policial, de:

Uma bateria de acumuladores para 600 ampere-horas, circuito de 250 volts, completa, com chapas, caixas, supportes, isoladores e montagem;

Um quadro de distribuição para carga e descarga da bateria;

Um motor electrico de 250 volts para accionar um dynamo para carga dos acumuladores.

Todo este material será despachado na Alfandega livre de direitos.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 7 de agosto de 1901.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*. (.)

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do corrente estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos exames da 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1901.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.)

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para exames dos candidatos á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1901.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.)

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, 7 do corrente, estará reaberta a Escola.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1901.—*Sousa Ferreira*, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1901

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges e Iguaçu e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Couto, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Offícios:

De 2 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communicando a rehabilitação da firma Emmanuele Crosta & Comp. e de Joaquim José Vieira e Francisco Vidal de Castro, socios solidarios da firma Vieira & Vidal.—Mandou-se anotar a cessação dos effeitos da fallencia.

De 8, 12 e 17 do corrente, do mesmo juiz, communicando a abertura da fallencia de J. E. Pedrosa, Almeida & Fribeda o Moreira Martins & Comp., estabelecidos, o primeiro na rua do Rosario n. 65, os segundos na rua de S. Francisco n. 68 e os terceiros na rua Primeiro de Março n. 89.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

De 12 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Ataúlfo de Paiva, communicando a abertura da fallencia do F. I. Ribeiro, estabelecido na rua Chile n. 40.—Ordenou-se identico procedimento.

Requerimentos

De M. P. de Azevedo Junior, para o registro da marca TT, destinada ao algodão do seu commercio.—Deferido.

De Eliseu & Bastos e Oliveira & Santos, para anotar-se nos registros respectivos a transferencia feita aos primeiros da marca de café moido de Eliseu & Espinola, e aos segundos da de instrumentos de musica e outros *Ao Guarany* de Faria & Oliveira.—Deferidos.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, para o deposito das suas marcas registradas sob ns. 3.150 a 3.159.—Deferido.

Do Dr. José Roberto da Cunha Salles, para o deposito da sua marca do sabão Santo, registrada sob n. 3.135.—Deferido.

Do mesmo, para anotar-se no registro da dita marca a mudança da denominação do producto para—sabão antiseptico—em virtude da exigencia da Directoria do Instituto Sanitário.—Requeira novo registro, alterando nos exemplares da marca a denominação do producto.

De Manoel de Macedo, para o deposito da sua marca de herva mate Odette, registrada na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

Do Pereira Braga & Comp., E. Bouchaud & Comp., Soares & Fonseca, A. Franklin & Comp., e Esteves & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

Do Caetano Antunes Fernandes & Filho, Esteves & Comp., e viúva Souza & Fonseca, para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Domingos da Costa, José Athayde, Abel Carlos Vieira & Comp., Fortes & Comp., e Levering & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Manoel Marques Dias, para serem transferidos os seus livros «Diario e Copiador» em branco á firma sucessora Marques Dias & Oliveira.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de agosto de 1901.—Pelo official-maior, *Alfredo Antonio Pinheiro*, official.

SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Expediente constou de:

Officio, datado de hoje, do presidente da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações diarias dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Do Oliveira & Santos, para o registro de duas marcas, uma destinada ás cordas de instrumentos musicaes e outra ás navalhas do seu commercio.—Deferido.

De J. P. de Carvalho, para o registro da marca de manteiga Caxambú, do seu com-

mercio, tendo por emblema o Cruzeiro do Sul.—Deferido.

Das companhias *Elgin National Watch* e *New York Standart Watch*, a primeira estabelecida em Chicago e a segunda em Jersey, Estados Unidos da America do Norte, para o registro das marcas destinadas aos relógios de sua fabricação.—Deferidos.

De Joaquim Lourenço Dias, para o deposito complementar do registro sob n. 3.162 da marca do seu preparado—Papaina (Glycerinada) Dias.—Deferido.

De B. A. da Veiga, para o deposito das suas marcas de herva mate—Gabriel e Japão—registradas na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De José Antonio Nobrega & França, para o deposito de sua marca de herva mate *Catalina*, registrada na mesma junta.—Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro do Paganha ao Araxá, actualmente Estrada de Ferro de Victoria a Minas, para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria de 25 de junho ultimo, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

De Luciano Fataça & Comp., para ser archivado o seu contracto de sociedade em commandita por accões.—Deferido.

De Rocha & Abreu e Gonçalves & Fonseca, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Gaspar de Menezes & Comp., José Gomes de Amorim & Irmão, Silva Bastos & Comp., e Luiz Leite & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. C. Muratori e Pinho Campos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Eliseu & Bastos, para lhes ser transferido o *Copiador* em branco da firma antecessora Eliseu & Espinola.—Deferido.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares da publicação das marcas de ns. 2.570 a 2.589 registradas no *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna.

Foi approvada a proposta do presidente para se consignar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. Honorio Augusto Ribeiro, que prestou ao commercio serviços relevantes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de agosto de 1901.—Pelo official maior, *Alfredo Antonio Pinheiro*, official.

SESSÃO EM 25 DE JULHO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados coronel Goulart e Guimarães, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officio, de 23 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Ataúlfo de Paiva, communicando a reabilitação do commerciante Antonio Leite da Silva Junior, socio solidario da firma Mello Leite & Comp.—Mandou-se anotar a cessação dos effeitos da fallencia.

Requerimentos:

De Antonio de Castro Teixeira, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos, semoventes, moveis e obras de marcenaria e comestiveis e molhados.—Deferido.

De Andrade, Lopez & Comp., para o registro da marca—tres estrellas—destinada aos véos de luz incandescente do seu commercio.—Deferido.

De A. Bhering, para o deposito complementar do registro sob n. 3.129 da sua marca de chocolate, café moido e outros productos.—Deferido.

De Sanches & Irmão, para o deposito da sua marca de louça e outros productos, registrada sob n. 4 na Junta Commercial de Belem.—Deferido.

De Miguel Melillo, para o deposito da sua marca de calçado, registrada sob n. 279 na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Lion & Comp., para o deposito da sua marca de cimento, registrada sob n. 286 na mesma junta.—Deferido.

Do Banco Commercial do Rio de Janeiro, para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria, de 27 de junho ultimo, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria, de 28 de junho ultimo, que votou a alteração do art. 3º, n. 2, dos seus estatutos.—Deferido.

De Manoel Bugarin & Comp., Fonseca & Silva, Adão, Gaspar & Comp., A. Mandour & Comp., Silva Saraiva & Comp., Barbosa Graça & Pereira, Ernesto de Orsi & Comp., Magalhães & Dias, Gouvêa & Gonçalves e Octaviano Souza & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Barbosa da Fonseca & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração das clausulas 2ª, 6ª e 8ª do seu contracto social.—Deferido.

De Ferreira, Gaspar & Comp., Domingos Rebello & Comp., Baptista & Borges, Faria & Irmão, Domingos José Fernandes & Comp., e Viúva Leal & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

Do Domingos José Fernandes, Luiz Eduardo da Silva Lobo, Abrantes, Silva & Comp., Esteves & Comp., Fagundes & Comp., Silva Cunha & Comp., Barbosa Graça & Pereira, Silva Saraiva & Comp., e Viúva Vieira & Pinto, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do trapiche Carvalhaes no primeiro semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 3 de agosto de 1901.—Pelo official maior, *Alfredo Antonio Pinheiro*, official.

SESSÃO EM 29 DE JULHO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio datado de hoje, do presidente da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações diarias dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Souza, Monteiro & Comp., para o registro de cinco marcas destinadas aos sabonetes de sua fabricação com os emblemas Ancora, Sabão Palmitina, Rosa, Rainhete de rosas, e a figura de uma joven a beijar o bico de um passaro.—Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, para o registro de cinco marcas de diversas qualidades dos seus productos, a saber: Boa Estrella, Cabeça de Leão, Philippino, Regatão e Zephyr Mimoso.—Deferido.

De J. Maldonado, para o registro da marca Aurora, destinada aos lacteínios de sua fabricação.—Deferido.

De M. P. de Azevedo Junior, para o registro da marca T, destinada aos tecidos do seu commercio.—Não tem logar, por imitar a marca do requerente com a possibilidade de confusão, nos termos do art. 8º, n. 6, do

decreto n. 3.343, de 14 de outubro de 1887, a de Fonseca Braga & Comp., para produtora da mesma espécie, tendo por emblema um 1 no centro da figura do sol, registrada em 25 de agosto de 1887, sob n. 1.420.

De Bley & Abbehusen, para o depósito das suas marcas de fumos registradas sob ns. 17 a 24 na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De Oliveira Monteiro & Comp., para o depósito da sua marca de fumo Zebú, registrada sob n. 45 na Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro.—Deferido.

De Alfredo Porto Araujo, para o depósito da sua marca de herba mate, registrada sob n. 584 na Junta Commercial do Porto Alegre.—Deferido.

De Bromberg & Comp., para o depósito da sua marca de ferragens, registrada sob n. 587, na mesma junta.—Deferido.

Do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinária dos dias 12, 15 e 27 do corrente, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da sociedade anonyma Moinho Fluminense, para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinária de 12 de janeiro ultimo, que autorizou o presiden e Carlos Gianelli a transigir com os credores da mesma sociedade de forma a poder esta continuar as suas operações interromptas em virtude de liquidação forçada.—Não tem lugar, por não ser applicavel a acta annexa a disposição do do art. 91 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Da L. de Souza & Comp., para ser archivado seu contracto de sociedade em commandita, composta de dois socios commanditarios e um de industria.—Regularizem o instrumento do contracto, por não ter a sociedade em commandita simples, formada entre os requerentes, um socio solidariamente responsavel, como exige o art. 311 do Código Commercial.

De Stockle & Comp. & Comp., para ser archivado o seu contracto de sociedade de capital e industria.—Deferido, não podendo, porém, os requerentes inscrever a sua firma no registro sem que a regularizem, por ser inadmissivel o additamento em duplicata—companhia—à vista do art. 3º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, § 3º, combinado com os §§ 1º e 2º.

De R. Nunes & Pinto, Castro Figueiredo & Comp., R. Formozinho & Comp. e A. Leite & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De R. Nunes, Pinto & Comp., Moreira, Gonçalves & Comp., Victor Britto & Comp. e J. Becker & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Manoel Curvello de Avila, Gonçalves & Fonseca e Soares & Fonseca, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Thomas Nogueira da Cunha & Comp., para identico registro.—Não pôde ser admitida a declaração sem o reconhecimento da firma assignada pelo socio Carreiro o pelo procurador do socio Rodrigues dos Santos.

De R. Nunes Cavalheiro, para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento da rua de S. José n. 49 para a da Quitanda n. 33 e a abertura de uma filial na rua de S. José n. 33.—Deferido.

De J. A. Sardinha, successor de J. A. Sardinha & Comp., para ser transferido ao requerente o copilador em branco daquelle firma.—Deferido.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado, por portaria de 27 do corrente, para servir no conselho fiscal da Empresa de Sal e Navegação, e o accionista Emilio Nielsen. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de agosto de 1901.—Pelo official-maior, Alfredo Antonio Pinheiro, official.

Thesouro Federal

RECONVERSAO DAS APOLICES DE 1.º OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data em diante, o serviço de substituição das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, passará a ser feito somente ás quintas-feiras das 10 1/2 ás 2 horas da tarde, na thesouraria geral do Thesouro Federal.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de julho de 1901.—O director, M. C. de Lenc.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com os signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de La Plata, entrado em 31 de julho de 1901. Manifesto n. 509.

Armazem n. 16—MEWal: 1 caixa sem numero, repregada.

F. Dias & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

H. de V.: 1 dita n. 7.321, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 29 de julho de 1901.—Manifesto n. 501.

Despacho sobre agua—CCA: 10 caixas sem numero, repregadas.

Chineza: 2 ditas sem numero, idem.

Japoneza: 1 dita n. 92, idem.

HSC: 1 dita n. 259, idem.

Avenier: 2 ditas ns. 502—556, idem.

TLC: 1 dita n. 517, idem.

GGAC: 2 ditas ns. 259—273, idem.

Idem: 2 ditas ns. 264—285, idem.

Ceres: 1 dita n. 328, idem.

PLC—V: 2 ditas ns. 17—77, idem.

Idem: 1 dita n. 211, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 24 de julho de 1901.—Manifesto n. 487.

Armazem da Estiva—RGC: 40 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 6 ditas idem, idem.

AV: 1 dita n. 103, idem.

T: 1 dita n. 2.879, idem.

GBPC: 1 dita n. 1.343, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 30 de julho de 1901.—Manifesto n. 507.

Armazem n. 16 — EBC — FC: uma caixa n. 330, repregada.

A: 3 ditas ns. 31, 16, 17, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 18, 15, 16, repregadas.

RMSC: 1 dita n. 14, avariada.

JMP: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor allemão *Serbia*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de julho de 1901.—Manifesto n. 504.

Armazem n. 9—Museo Infantil: uma caixa n. 913, repregada.

10.784: 3 ditas ns. 4, 5, 6, idem.

RGT: 1 dita n. 24.029, idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

SHCH: 1 dita n. 24011, avariada.

VMC: 1 dita n. 3.154, idem.

Z: 1 dita n. 487, idem, idem.

JMSP: 1 dita n. 10.712 1, idem, idem.

LE: 1 dita n. 109, idem, idem.

CRP: 1 dita n. 3.155, idem, idem.

CPC: 1 dita n. 5.561, idem, idem.

CGC: 1 dita n. 3.851, idem, idem.

PH—SCE: 1 dita n. 63, idem, idem.

FSC—K: 1 dita n. 8.906, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 2.437, idem, idem.

GS: 1 dita n. 118, idem, idem.

JB: 1 dita n. 56.789, idem, idem.

JMPA: 1 dita n. 11, idem, idem.

Vapor allemão *Campana*, procedente do Havre, entrado em 12 de julho de 1901.—Manifesto n. 458.

Armazem n. 4—HC: 2 caixas ns. 868 e 869, avariadas.

Vapor inglez *Inca*, procedente de Glasgow, entrado em 31 de julho de 1901.—Manifesto n. 510.

Armazem n. 3—MR—CV: 1 caixa n. 162, repregada.

GA: 1 dita n. 830, idem.

H—HB: 1 dita n. 778, idem.

Vapor allemão *Babilonga*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de julho de 1901.—Manifesto n. 499.

Armazem n. 11—JCC—10.620—D: 1 caixa n. 226, idem.

Idem—10.620—B: 1 dita n. 226, idem.

Idem—10.220—A: 1 dita n. 226, idem.

Idem—10.220—E: 1 dita n. 226, idem.

PM: 1 dita n. 9.255, idem.

Idem: 1 dita n. 9.255, idem.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Manchester, entrado em 29 de julho de 1901.—Manifesto n. 506.

Armazem n. 1—COS: 2 caixas ns. 236 e repregadas.

EX: 1 dita n. 6.972, idem.

Idem: 1 dita n. 720, avariada.

J—B—F: 1 dita n. 460, repregada.

MG: 1 dita n. 4.822, idem.

Idem: 1 dita n. 4.827, idem.

FCC: 1 dita n. 89, idem.

JRC—E: 1 dita n. 2, idem.

JGC: 1 dita n. 416, idem.

SMC: 1 dita n. 1.225, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 29 de julho de 1901.—Manifesto n. 505.

Armazem n. 10 — HW: 1 caixa n. 3, repregada.

83: 1 dita n. 4.073, idem.

RG: 1 dita n. 4.762, avariada.

JRC—F: 1 dita n. 54, idem.

HEM: 1 dita n. 1.966, idem.

Armazem n. 10—LC: 1 dita n. 3.013, repregada e avariada.

FFC: 1 dita n. 995, repregada.

SG: 1 dita n. 721, quebrada e avariada.

HC—M: 1 dita n. 2.865, repregada.

OMC: 1 dita n. 3.849, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 29 de julho de 1900.—Manifesto n. 501.

Despacho sobre agua—C—C—A: 6 caixas sem numero, repregadas.

HMC: 4 ditas, idem, idem.

JMPC: 3 ditas, idem, idem.

RGC: 2 ditas, idem, idem.

OLI: 6 ditas, idem, idem.

CSC: 6 ditas, idem, idem.

CSC: 6 ditas, idem, idem.

CPS: 6 ditas, idem, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 30 de julho de 1901.—Manifesto n. 507.

Armazem n. 16 — LS: 1 caixa n. 1.794, avariada.

A: 1 dita n. 14, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.558, idem.

Idem: 1 dita n. 3.555, idem.

Idem: 1 dita n. 3.557, idem.

RMPC: 1 dita n. 13, idem.

BC: 1 dita n. 137, idem.

JMP: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Manchester, entrado em 29 de julho de 1901.—Manifesto n. 506.

Armazem n. 1 — JGC: 1 caixa n. 308, repregada.

JRC—F: 1 dita n. 1, idem.

PI: 4 ditas n. 680, avariada.

H: 1 dita n. 8.651, repregada.

T—BF: 2 ditas ns. 462 e 463, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 29 de julho de 1901.—Manifesto n. 501.

Armazem n. 4 — JBC: 1 caixa n. 1.947, avariada.

Despacho sobre água—HMC: 1 dita n. 15, repregada.

OIC: 1 dita n. 66, idem.

CC—A: 1 dita n. 135, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, entrado em 29 de julho de 1901 — Manifesto n. 505.

Armazem da Estiva — JVS: 40 volumes sem numero, quebrados e avariados.

Armazem n. 10—DVE: 1 caixa n. 996, repregada.

20—Maria: 1 dita n. 616, idem.

HMC — 506: 2 ditos ns. 12 e 18 idem.

Armazem da Estiva — LC: 2 ditos ns. 70 e 79, idem.

Idem: 2 ditos ns. 61 e 12, idem.

Idem: 2 ditos ns. 73 e 44, idem.

Idem: 2 ditos ns. 16 e 76, idem.

Idem: 2 ditos ns. 20 e 1, idem.

FYA: 1 dita n. 207, idem.

AAS: 2 ditos ns. 897 e 899 idem.

EK: 1 dita n. 483, idem.

C&M: 1 dita n. 32, idem.

Vapor allemão *Babilonga*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de julho de 1901. — Manifesto n. 499.

Armazem n. 11 — FCG—JG: 1 caixa n. 4.193, repregada.

RDT: 1 dita n. 13, idem.

LR: 1 dita n. 7.334, idem.

CFC: 1 dita n. 739/05, idem.

JPC: 1 dita n. 100, idem.

HH: 1 dita n. 93, idem.

Vapor allemão *Serbia*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de julho de 1901. — Manifesto n. 504.

Armazem n. 9 — TJC: 2 caixas ns. 897 e 899, repregadas.

W: 1 dita n. 71.454, idem.

JDM: 1 dita n. 1 idem.

JB: 1 dita n. 56.786, idem.

JCC: 1 dita n. 7.078, idem.

OPC: 1 dita n. 9.563, idem.

PAC—Mendes: 1 dita n. 186, idem.

GMC: 1 dita n. 5.400, idem.

Se: 1 dita n. 4.710, idem.

SC: 1 dita n. 3.067, idem.

T—21VV—F: 1 dita n. 587, idem.

Idem: 1 dita n. 1.091, idem.

Idem: 1 dita n. 1.022, idem.

TE—ARC: 1 dita n. 3.651, idem.

AB—GC: 1 dita n. 11, idem.

AVC: 1 dita n. 7.709, idem.

CJ: 1 dita n. 14.092, idem.

BCC: 1 dita n. 9.329, idem.

FSC—K: 1 dita n. 8.590, idem.

HSC: 1 dita n. 120-122, idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de agosto de 1901. — Manifesto n. 511.

Armazem de Amostras — EMC: 1 caixa n. 1.655/65, repregada.

Armazem n. 15 — VOC: 2 ditos n. 2, idem.

Vapor inglez *Inca*, procedente de Glasgow, entrado em 31 de julho de 1901. — Manifesto n. 516.

Armazem n. 3—FBC: 1 caixa n. 2.118, repregada e avariada.

Vapor allemão *Bonn*, procedente do Rio da Prata, entrado 2 de agosto de 1901. — Manifesto n. 512.

Docas de D. Pedro 2º—Sem marca: 1.000 fardos sem numero, avariados.

Idem: 368 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Mains*, procedente de Bremen, entrado em 30 de julho de 1901. — Manifesto n.

Trapiche Freitas — SAC: 3 cascos sem numero, com falta.

Camara Claudino: 3 caixa idem, idem.

JMC: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Serbia*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de julho de 1901. — Manifesto n. 504.

Trapiche Federal—Pollory: 12 saccos sem numero, com falta.

CS: 2 caixas idem, quebradas.

ADIC: 2 caixas idem, repregadas.

A—W: 1 dita quebrada.

A—W—J: 3 ditos idem, idem.

A—W—N—J: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Babilonga*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de julho de 1901. — Manifesto n. 499.

Trapiche Federal — Indo: 6 saccos sem numero, com falta.

CS: 1 caixa idem, quebrada.

J—C—C: 2 ditos idem, idem.

Rainho: 1 barril idem, vasando.

JJGC: 12 caixas idem, repregadas.

N—A—J: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Mains*, procedente de Bremen, entrado em 30 de julho de 1901. — Manifesto n. 507.

Trapiche Federal—MN: 5 saccos sem numero, com falta.

NZC—B: 8 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de agosto de 1901. — Manifesto n. 486.

Trapiche Carvalhaes — JPF: 20 barris n. 1/60, avariados.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

TBC: 20 ditos idem.

Idem: 10 ditos idem.

Idem: 10 ditos idem.

SAC: 10 ditos idem.

Idem: 200 ditos idem.

Idem: 200 ditos idem.

Idem: 100 ditos idem.

HSC: 500 ditos idem.

Idem: 500 ditos idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova-York, entrado em 25 de julho de 1901. — Manifesto n. 493.

Docas D. Pedro 2º—QDC—A: 9 tinas com faltas.

Idem: 8 ditos idem.

Trapiche Dias da Cruz—BMC: 1 barril idem.

Idem: 1 dito idem.

CPC: 1 dito idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1901.—O inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

Acha-se aberta na Direcção Geral de Saude do Exercito, desde o dia 26 do corrente até 14 de agosto vindouro, a inscripção para o concurso a que se vae proceder afim de serem preenchidas as quatro vagas de medicos de 5ª classe existentes no Corpo de Saude do Exercito.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 25 de julho de 1901.—Dr. *Antonio de Franco Lobo*, capitão, chefe do gabinete interino.)

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, scientifico aos Srs. proprietarios que todas as vezes que suas embarcações tiverem de fazer concertos ou obras de que as mesmas careçam, quer fluctuando, quer encalhadas em estaleiros e carreiras ou para entrarem em diques, devem vir a esta capitania afim de tirar a respectiva licença, segundo determina o aviso n. 814, de 31 de julho proximo findo, do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1901.—*José Airoza*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da fallencia de Francisco Soares da Fonseca, estabelecido nesta Capital, á rua da Urugayana n. 88, para reunirem-se no dia 7 de agosto de corrente anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, edificio do Tribunal Civil Criminal, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos, e uma comissão fiscal, na forma abaixo:

O Dr. Ataulfo Napoleo de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber em como por parte dos syndicos da fallencia de Francisco Soares da Fonseca, me foi dirigida a seguinte petição. Ilm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. Os syndicos da fallencia de Francisco Soares da Fonseca, tendo sido intimados, a requerimento de Alfredo Martins do Castro Cintra, para darem andamento ao processo da fallencia, sob as penas da lei, vem trazer ao conhecimento de V. Ex. que não tem havido proposito dos supplicantes em demorar o processo da fallencia; e si os autos teem estado sem andamento em cartorio, é porque os supplicantes aguardaram a terminação do prazo, que por annuncios incertos no *Jornal do Commercio*, marcaram aos credores, cujo arrolamento tem de ser feito para a convocação, visto terem desapparecido os livros commerciaes da casa do fallido. Isto posto requerem a V. Ex. mandar juntar aos autos os documentos que esta acompanham e que sejam passados os editaes de convocação, preenchidas as formalidades legais. Pedem deferimento. Rio, 26 de julho de 1901.—*Alberto Augusto Carneiro da Cunha*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de trescentos réis. Despacho: J. Em termos. Rio 26 de julho 1901.—*Ataulfo*.—Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo qual convocam-se 13 credores de Francisco Soares da Fonseca para reunirem-se no dia 7 de agosto do corrente anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, edificio do Tribunal Civil e Criminal, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte nas deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para concordata é mister que represente ella pelo menos tres quartos sobre a totalidade dos creditos. E para constar se passou este o mais tres do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1901. Eu, *Joaquim Benicio Alves Penna*, escrivão, o subscrevi.—*Ataulfo Napoleo de Paiva*.

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de Bastos, Queiroz & Felix para dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida por Abilio Albertino Corrêa Bastos e Antonio José Fernandes de Queiroz, socios da mesma firma, na firma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartório do escrivão, que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de Bastos, Queiroz & Felix, e ora por parte de Abilio Albertino Corrêa Bastos e Antonio José Fernandes de Queiroz foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira — Dizem Abilio Albertino Corrêa Bastos e Antonio José Fernandes de Queiroz, nos autos de fallencia da firma Bastos, Queiroz & Felix, que, tendo sido comprida a concordata extintiva que os supplicantes ajustaram com os credores da firma fallida, conforme já foi julgado por sentença de V. Ex., o que importa a reabilitação dos supplicantes, nos termos do art. 48 do decreto n. 917, de 1890, offerecem as inclusas folhas corridas e requerem a V. Ex. se digno mandar expedir, ex-vi do art. 87 do decreto citado, editaes para publicação do presente pedido de reabilitação, com o intervallo de 30 dias, sendo posteriormente ouvido o Dr. curador das massas fallidas, e de fra final o pedido dos supplicantes. Nestes termos, pedem deferimento. Rio, 5 de julho de 1901.—O advogado, *Ambrosio Cavalcante de Melo*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 5 de julho de 1901.—B. *Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de Bastos, Queiroz & Felix para, dentro de 30 dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida por Abilio Albertino Corrêa Bastos e Antonio José Fernandes de Queiroz, socios da mesma firma, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, a Luiz Ignacio da Silva e Carlos Lima, na firma que se segue

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 5º adjunto dos promotores publicos, estão sendo processados por este juízo Luiz Ignacio da Silva e Carlos Lima como incurso nas penas do art. 330, § 1º, quanto ao primeiro, e o segundo nas do mesmo artigo combinado com o art. 21, § 3º, todos do Código Penal; e como não tenham sido encontrados para se verem processar, polo presente cito-os e chamo-os para, findo o prazo marcado neste edital, comparecerem neste juízo, á rua de S. Christovão n. 69, á primeira audiencia crime, que tem lugar todos os dias ao meio dia, para assistirem ás inquirições de testemunhas e, encerrado o sumario, submeterem-se ao julgamento da junta correccional deste juízo, cujas sessões tem lugar todas as quartas-feiras ao meio-dia. E, para que chegue ao conhecimento dos ditos réos e mais interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal em 10 de julho de 1901. Eu, José Cyrillo C. Antex, escrivão, o subscreevi.—*Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10 7/32
» Pariz.....	\$930	\$933
» Hamburgo.....	1\$148	1\$152
» Italia.....	—	\$875
» Portugal.....	—	378
» Nova York....	—	4\$837
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$668	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apo ices de 3 % (inscripções), nom.....	681\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	691\$000
Ditas geraos de 5 %, de 1:000\$	759\$000
Ditas do Emprostituto Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	755\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	890\$000
Ditas do Emprostituto Municipal de 1896, port.....	130\$500

Banco

Banco Rural e Hypothecario, int.	50\$000
----------------------------------	---------

Companhias

Comp. Nacional de Linho.....	11\$000
Dita Minas de S. Jeronymo.....	17\$000
Dita Brazil Industrial.....	95\$000

Vendas por alvará

700\$000 em apolices de 3 %, inscripções, nom.....	681\$000
1:000\$000 em apolices de 3 %, inscripções, port.....	695\$000
3 apolices de 1897, nom.....	886\$000
5 acções do Banco da Republica	39\$000
5 lettras do Banco Rural e Hypothecario do valor de 396\$370 cada uma (lettras do accordo)	41 1/2 %

Capital Federal, 6 de agosto de 1901.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1901

Assucar mascavinho, do Sergipe, 245 réis por kilo.

Dito mascavo, do Sergipe, 200 réis idem.

Algodão em rama, mediano de Maceió, 10\$ por 10 kilos.

Café typo n. 2, 5\$991 por 10 kilos.

Dito idem n. 3, 5\$991 idem.

Dito idem n. 4, lavado, 5\$174 idem.

Dito idem n. 5, 4\$732 idem.

Dito idem n. 6, 4\$732 a 5\$991 idem.

Dito idem n. 7, lavado, 5\$174.

Dito idem n. 8, 4\$732 a 4\$902.

Dito idem n. 9, 4\$732 a 4\$902.

Dito lavado, 5\$106 a 5\$651.

Papinha de trigo do Rio de Janeiro, Flour Mills, marca Nacional, 28\$ por 2,2 saccos.

Dita idem, marca Brasileira, 27\$ por 2/2 saccos.

Sal claro, grosso, do Mossoró, 2\$800 por alqueire de 40 litros.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1901.—*João Baptista Delduque*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realzado.....	900.000
Fundo de reserva.....	1.000.000

Balancete da caixa filial nesta praça, em 31 de junho de 1901

Activo

Lettras descontadas.....	423.770\$530
Lettras a receber.....	6.075.983\$860
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	5.283.379\$270
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.493.794\$290
Diversas contas.....	3.748.523\$980
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc.....	5.950.411\$430
Valores depositados.....	21.683.803\$150
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	17.212.881\$670
	68.875.550\$170

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500.000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	5.155.951\$590
Contas correntes com e sem juros.....	10.578.043\$050
Diversas contas.....	7.007.877\$250
Titulos em caução e deposito.....	27.634.214\$570
Lettras a pagar.....	291.430\$440
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	16.708.033\$270
	68.875.550\$170

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1901.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *W. J. Cronmack*, actg. manager.—*A. Godfery*, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Petropolitana

SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS E PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Ficm suspensas as transferencias de acções até o dia 10 do corrente, em que principiará o pagamento do dividendo correspondente ao 1º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1901.—*Bernardo Alves Pinheiro*, thesoureiro.

Companhia America Fabril

No escriptorio desta companhia, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1901.—O director gerente, *Domingos A. Heblanno*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901